



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Tel. (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291  
Caixa Postal 4 - CEP 13322-400 - SALTO - SP - C.G.C. (MF) 46.634.507/0001-08

## LEI Nº 1.984 / 97

(AUTORIA DO VEREADOR DJALMA MOREIRA NERI)

JOÃO GUIDO CONTI, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Centro de Lazer localizado na Avenida Piracicaba, Jardim Marília, passa a denominar-se **Centro de Lazer "CESARINO DE AGUIAR"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
em 08 de abril de 1997

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

